



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 040, DE 20 DE MARÇO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 1.087.275,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.018-Pgto de Desp. Exerc. Anteriores	3190.92-Desp. Exerc. Anteriores	0001	82.000,00

ÓRGÃO: 12 S. M. Desenv. Econ., Inov. e Proj Estratégic

UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. Serv. Adm. da SMDI	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun.de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgãos Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	3390.30-Material de Consumo	0001	82.000,00

ÓRGÃO: 12 S. M. Desenv. Econ., Inov. e Proj Estratégic

UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. Serv. Adm. da SMDI	3390.33-Pass. e Desp. c/ Locom	0001	1.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 459.275,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.33-Pass. e Desp. c/ Locom.	0001	7.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	2.275,00
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4590	130.000,00
TOTAL					132.275,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.129-Manutenção da Educação Infantil	339039-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0020	260.000,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.154-Manut. Serv. Limpeza Vias Urb.	3390.39- Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	60.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3190.04-Contrat. Tempo Determ.	0040	2.275,00
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	4590	130.000,00
TOTAL					132.275,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0020	260.000,00

ÓRGÃO: 12 S. M. Desenv. Econ., Inov. e Proj Estratégic

UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0141	2.132-Incentivar o Empreendedorismo	3350.41-Contribuições	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Contingência	0001	47.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	4520	200.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	4960	40.000,00
TOTAL					240.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.30-Material de Consumo	1008	35.000,00
12 361	0109	1.006-Ampliação e Construção Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1008	120.000,00
12 365	0109	1.008-Ampliação e Construção Creches	4490.51-Obras e Instalações	1008	150.000,00
TOTAL					305.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1008 – FEE – Salário Educ. Cota Municipal - R\$ 305.000,00

4520 – PSF- SAÚDE DA FAMÍLIA - R\$ 200.000,00

4960 – Monitoramento da Situação Nutricional da População - R\$ 40.000,00

Art 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e doze (2012).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal